

2025

RAINT

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E CONTROLE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA.....	4
3. CAPACITAÇÃO.....	5
4. ATIVIDADES PLANEJADAS NO PAINT 2025 E REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA.....	6
4.1. ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	6
4.1.1. AUD N° 01/2025 – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS.....	6
4.1.2. AUD N° 02/2025 – PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO.....	8
4.1.3. AUD N° 03/2025 – EXTRAORDINÁRIA - MERENDAS ESCOLARES	10
4.2. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO.....	11
5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA E NEGATIVAMENTE O DAI DURANTE A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.....	14
5.1.1. IMPACTOS POSITIVOS.....	14
5.1.2. IMPACTOS NEGATIVOS.....	15
6. CONCLUSÃO.....	16

1.INTRODUÇÃO

O Departamento de Auditoria Interna – DAI, integrante do Sistema de Controle Interno Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 202/2018 a fim de cumprir com suas atribuições legais previstas nos arts. 24 e 25 da supracitada Lei Complementar, apresenta por meio deste Relatório Anual de Auditoria Interna – RAI, o resultado das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2025.

As atividades de Auditoria Interna foram realizadas em observância ao Planejamento Estratégico do DAI cuja missão, visão e valores são apresentados a seguir:

MISSÃO

Agregar valor à gestão do Município de Campinas, auxiliando a alta administração a concretizar entregas alinhadas aos princípios da conformidade, eficiência, eficácia e efetividade

VISÃO

Ser reconhecida como unidade de aperfeiçoamento da gestão

VALORES

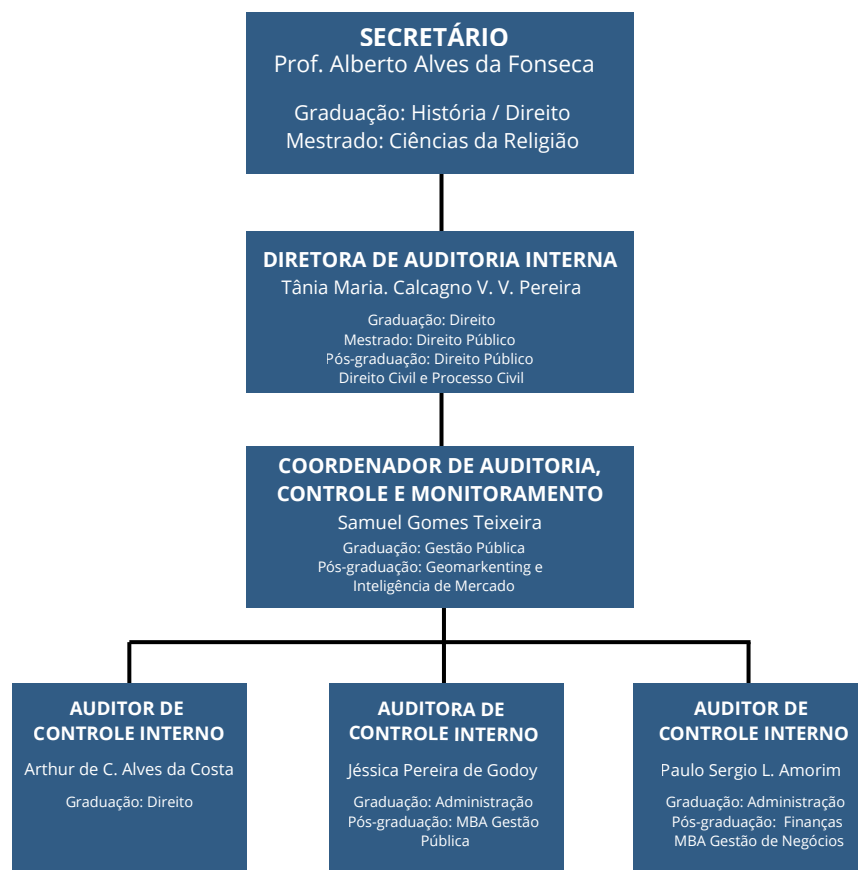
Autonomia Funcional
Capacitação Profissional Funcional
Cautela e Zelo
Conduta Ética
Imparcialidade
Integridade
Transparência

2. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

A carreira do Auditor de Controle Interno é considerada multidisciplinar, pois exige conhecimentos e habilidades de diversas áreas, dentre elas: administração, contabilidade, direito e economia. Assim, contar com uma equipe multidisciplinar foi fundamental para que as atividades planejadas no PAINT 2025 fossem realizadas com excelência e efetividade pelo DAI.

Para o exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle – SMGC promoveu o remanejamento das atribuições relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, anteriormente sob responsabilidade do Departamento de Auditoria Interna – DAI, para o Departamento de Modernização da Gestão - DMG. Tal medida implicou a alocação de 1 (um) auditor para a coordenação das atividades do referido Programa no âmbito da Prefeitura, ocasionando a redução do quantitativo da equipe de auditores do DAI de 4 (quatro) para 3 (três) servidores.

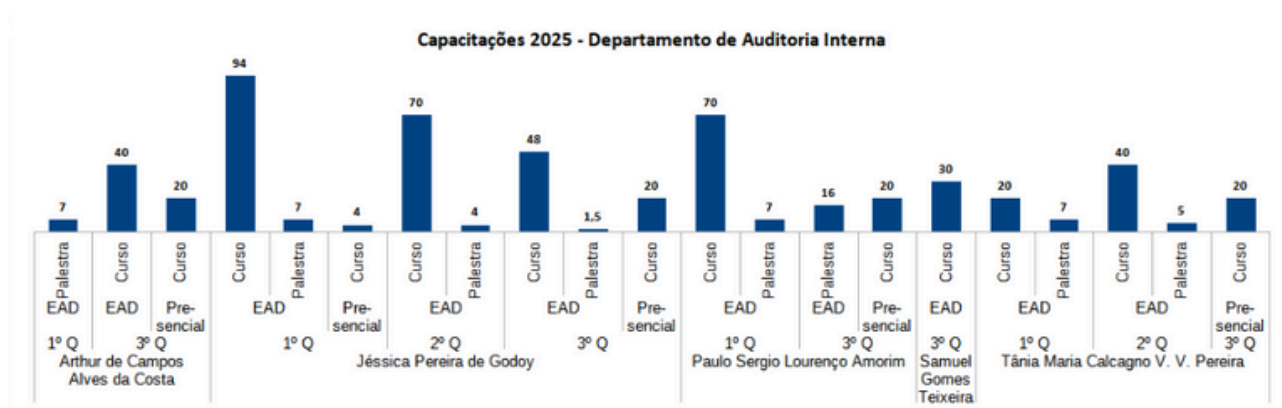
Apresentamos a seguir o organograma do DAI, destacando a formação de seus membros, que evidencia a multidisciplinaridade de sua equipe.



3. CAPACITAÇÃO

É fundamental investir na capacitação dos servidores para aprimoramento dos serviços de auditoria interna, pois a natureza desse trabalho exige conhecimento especializado, habilidade técnica, capacidade crítica e adaptabilidade às constantes oscilações do ambiente organizacional e regulatório.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle investiu em treinamento “in company” e estimula seus servidores a realizarem cursos direcionados às suas atividades, além de participarem de palestras oferecidas por órgãos de controle, dentre eles as do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.



Capacitações Adicionadas em 2025

550,5 Horas

4. ATIVIDADES PLANEJADAS NO PAINT 2025 E REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de Auditoria Interna foram planejados e formalizados no PAINT 2025 com objetivo de agregar valor à gestão municipal, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos de gestão e dos controles internos, por meio de recomendações e demais atividades necessárias para a promoção dos seus objetivos institucionais, chegando aos seguintes resultados:

4.1 ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

As atividades de Auditoria Interna são constituídas por um conjunto de procedimentos organizados para avaliar, monitorar e otimizar as operações, controles, conformidade e desempenho de uma entidade. O objetivo principal é fornecer garantia razoável de que os objetivos da organização estão sendo alcançados, os recursos estão sendo usados de forma eficiente e os riscos estão sendo gerenciados de forma adequada.

Apresentam-se, a seguir, as auditorias realizadas no exercício de 2025, acompanhadas de sua situação atual, dos respectivos resultados obtidos e dos links de acesso aos Relatórios Finais de Auditoria:

4.1.1. AUD N° 01/2025 – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

UNIDADE AUDITADA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

SITUAÇÃO
EM MONITORAMENTO

Clique aqui para acessar o Relatório Final de Auditoria

A auditoria sobre a manutenção dos espaços esportivos municipais avaliou, sob os aspectos de conformidade, governança e desempenho, os procedimentos e instrumentos de controle adotados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL para a gestão, conservação e manutenção desses equipamentos públicos.

O objetivo foi verificar os aspectos operacionais inerentes a essas atividades, bem como avaliar a conformidade da estrutura organizacional da SMEL com a legislação aplicável, a eficiência na aplicação dos recursos e a existência de mecanismos que assegurem a qualidade, a segurança e a acessibilidade dos espaços à população.

Ao longo do trabalho, foram identificadas fragilidades relevantes, especialmente ineficiências operacionais relacionadas à manutenção deficiente, à inadequação das condições de acessibilidade e à deterioração da infraestrutura dos espaços esportivos.

Constatou-se também uma redução orçamentária dos recursos destinados à SMEL e a existência de inconformidade na estrutura organizacional da Secretaria, decorrente da ausência de atualização da legislação que regulamenta sua organização.

Em decorrência das evidências e constatações apresentadas no Relatório Final de Auditoria, a equipe de auditoria recomendou à SMEL que adotasse ações de planejamento estratégico, com vistas à elaboração de um plano de adequação. Foi proposto, como ação imediata, que a Secretaria apresentasse, no prazo de 90 (noventa) dias, um mapeamento completo de todos os equipamentos públicos esportivos municipais, incluindo identificação por unidade; classificação dessas unidades por prioridade de intervenção, segregando-as por curto, médio e longo prazo; avaliação técnica das condições físicas e operacionais das instalações e equipamentos; situação da regularidade jurídica dos imóveis; levantamento das necessidades operacionais relativas à manutenção, segurança e limpeza; estimativa preliminar de custos e proposta de plano de ação. Atualmente, este mapeamento se encontra em fase de elaboração pela SMEL, sendo ferramenta necessária para um diagnóstico mais aprofundado e planejamento de intervenções futuras.

4.1.2. AUD Nº 02/2025 – PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO

UNIDADE AUDITADAS

SECRETARIAS DE FINANÇAS;
JUSTIÇA; E PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO

SITUAÇÃO

EM MONITORAMENTO

Clique aqui para acessar o Relatório Final de Auditoria

A auditoria sobre os processos de desapropriação avaliou, sob os aspectos de conformidade, governança e desempenho, os instrumentos de controle adotados pelas secretarias envolvidas para condução das desapropriações municipais, considerando processos dos anos de 2023 e 2024.

O objetivo foi verificar a aderência dos procedimentos administrativos e jurídicos à legislação aplicável, a existência de planejamento prévio nas peças orçamentárias e a suficiência dos registros e controles para assegurar transparência, rastreabilidade e adequada utilização dos recursos públicos.

Ao longo do trabalho, foram identificadas fragilidades relevantes, especialmente a ausência de norma municipal específica que regulamente o fluxo de desapropriações, a inexistência de planejamento prévio dessa ação governamental nas leis orçamentárias, a indefinição de responsabilidades institucionais ao longo do processo e a falta de solução informatizada para registro, acompanhamento e controle das etapas. Essas lacunas elevam o risco de insegurança jurídica, dificultam o monitoramento pela Administração e podem comprometer a eficiência e a efetividade na execução das desapropriações.

Em resposta às recomendações do Relatório Final de Auditoria, o Chefe do Poder Executivo editou a Portaria nº 105.358/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI Desapropriações, coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle e composto por representantes das secretarias diretamente envolvidas nos processos de desapropriação. No âmbito desse GTI, foram definidos cronograma de trabalho, plano de providências e responsabilidades setoriais voltados à elaboração de proposta normativa regulamentadora, à especificação de solução informatizada para gerenciamento das desapropriações e ao registro de necessidades estruturais a serem consideradas pela alta administração.

Ao longo de 2025, destacaram-se como produtos a realização da reunião de instalação e das reuniões de acompanhamento do GTI, a consolidação das contribuições técnicas das secretarias, a elaboração e evolução da minuta de decreto regulamentador e o encaminhamento das ações pactuadas para apreciação das instâncias superiores. Alguns desdobramentos dos trabalhos do GTI estenderam-se para o exercício de 2026, especialmente no tocante ao aperfeiçoamento da minuta normativa e à implementação das medidas estruturais propostas, que permanecem sob acompanhamento pelas áreas competentes.

Conclui-se que a auditoria evidenciou fragilidades estruturais na governança das desapropriações, mas desencadeou importantes movimentos institucionais para seu enfrentamento, com foco em normatização, planejamento e controle. Ao final de 2025, a auditoria encontra-se em fase de monitoramento, com plano de providências em execução pelas secretarias envolvidas, Grupo de Trabalho Intersetorial em atividade e minuta de decreto em processo de aperfeiçoamento, indicando avanço gradual na direção de maior padronização, transparência e segurança jurídica nos processos de desapropriação municipal.

4.1.3. AUD N° 03/2025 – EXTRAORDINÁRIA – MERENDAS ESCOLARES

UNIDADE AUDITADA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SITUAÇÃO
EM EXECUÇÃO

A auditoria sobre os procedimentos e instrumentos de controle adotados na fase preparatória dos processos licitatórios destinados à contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SME, encontra-se atualmente na fase de execução dos procedimentos de auditoria.

Nessa fase, estão sendo solicitados à SME documentos, processos administrativos, respostas a questionários, acessos aos sistemas informatizados, bem como a realização de entrevistas com os servidores responsáveis pelas atividades relacionadas ao planejamento das licitações.

Tais procedimentos têm por finalidade a obtenção de evidências suficientes e apropriadas para fundamentar os achados de auditoria, possibilitando à equipe a emissão de opinião quanto às desconformidades eventualmente identificadas e, ao final, a formulação de recomendações que contribuam para o aprimoramento da gestão e agreguem valor à Gestão Pública.

4.2. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

Como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela Unidade Auditada, o Plano de Providências contempla todas as recomendações feitas pelo Departamento de Auditoria Interna. As recomendações são acompanhadas pela Coordenadoria de Auditoria, Controle e Monitoramento, que faz a gestão do monitoramento.

O monitoramento observa procedimento trazido pelo Manual de Auditoria Interna que adotou a responsabilidade compartilhada, que a um só tempo, avalia a qualidade dos trabalhos e assegura que a atividade de Auditoria Interna Governamental contribua para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às Unidades Avaliadas.

Registra-se, por oportuno, que a elaboração dos Relatórios de Monitoramento teve início após a publicação do Manual de Auditoria Interna, em 2024, ocasião em que o processo de monitoramento passou a ser executado de maneira estruturada e sistematizada.

No exercício de 2024, foi emitido 1 (um) Relatório de Monitoramento. No exercício de 2025, foram emitidos, bimestralmente, 6 (seis) relatórios, numerados do 2º (segundo) ao 7º (sétimo), conforme tabela abaixo.

RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO	
2025	
02	1º Bimestre
03	2º Bimestre
04	3º Bimestre
05	4º Bimestre
06	5º Bimestre
07	6º Bimestre

Acesse os relatórios clicando nos números correspondentes

A partir de 2026, os Relatórios de Monitoramento serão emitidos com periodicidade semestral, nos meses de julho e dezembro, preservando-se a ordem cronológica de numeração.

Além disso, observou-se, no âmbito das atividades de monitoramento, a necessidade de aperfeiçoar os critérios de mensuração do quantitativo de recomendações monitoradas. Em razão disso, o DAI realizou a revisão de sua metodologia de apresentação a partir do Relatório de Monitoramento nº 5.

Nos relatórios anteriores, o saldo de recomendações informado para cada período não refletia a dedução das implementações já contabilizadas no ciclo imediatamente precedente. Em consequência, o volume de recomendações em estoque apresentava-se, na prática, inferior ao demonstrado nesses relatórios.

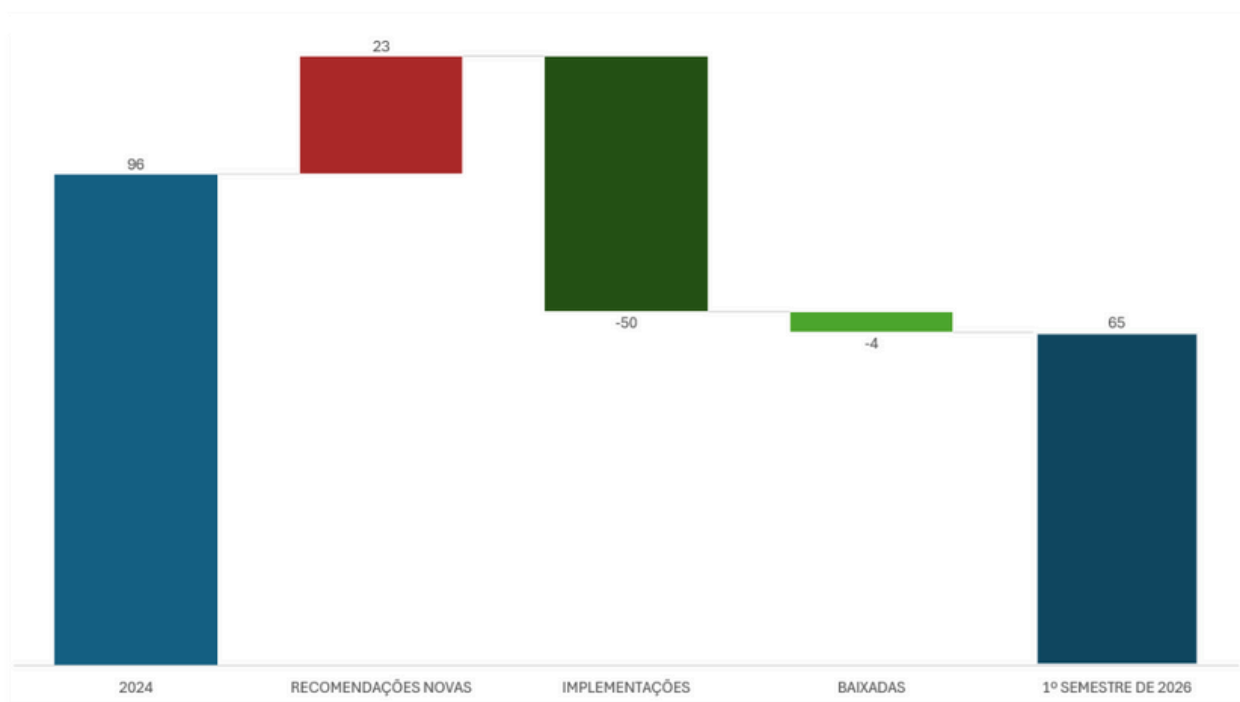
A metodologia revisada adota lógica semelhante aos processos de mensuração de estoques, iniciando-se o período de análise pelo saldo final do período anterior e procedendo-se, de forma sistemática, à dedução das recomendações implementadas, bem como ao acréscimo das novas recomendações oriundas das auditorias concluídas no período.

Essa alteração metodológica confere maior fidedignidade à representação do estoque de recomendações e aprimora a transparência quanto aos movimentos de inclusão e exclusão, permitindo uma visualização mais precisa da evolução do cumprimento das recomendações pela unidade auditada.

A seguir, apresenta-se a tabela, devidamente ajustada, que evidencia a evolução do saldo de recomendações em estoque ao longo do exercício de 2025, permitindo acompanhar de forma sistemática as variações decorrentes das implementações realizadas e das novas recomendações incorporadas no período.

PERÍODO ANALISADO	SALDO DE RECOMENDAÇÕES INICIAL	ENTRADAS	IMPLEMENTAÇÕES	BAIXADAS	SALDO DE RECOMENDAÇÕES FINAL
ANO 2024	96	0	-25	-3	68
ANO 2025					
1º Bimestre	68	15	-2		81
2º Bimestre	81	8	-4		85
3º Bimestre	85	0	-5		80
4º Bimestre	80	0	-6		74
5º Bimestre	74	0	-3		71
6º Bimestre	71	0	-5	-1	65

EVOLUÇÃO NO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIA



5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA E NEGATIVAMENTE O DAI DURANTE A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES

5.1.1. IMPACTOS POSITIVOS

A Secretaria Municipal de Gestão e Controle – SMGC promoveu treinamento técnico in company em Gestão de Riscos, ministrado pelo Prof. Rodrigo Fontenelle, atual Controlador-Geral da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, destinado a todo o quadro de servidores da Secretaria.

O referido treinamento apresentou metodologias e ferramentas de análise voltadas ao aprimoramento da avaliação de riscos dos objetos de auditoria, a serem aplicadas especialmente nas fases de planejamento estratégico e tático das atividades de auditoria interna.

Ademais, a Prefeitura de Campinas realizou investimentos em infraestrutura tecnológica, com a disponibilização do pacote Office 365 a todas as Secretarias Municipais. Diante disso, a equipe de auditoria tem utilizado as ferramentas recentemente implementadas, destacando-se a facilidade de compartilhamento de arquivos por meio do SharePoint, a ampliação da conectividade institucional via Microsoft Teams e a diversidade de recursos disponíveis nos aplicativos Word, Excel e PowerPoint, entre outros.

Por fim, após 1 (um) ano da implantação do Manual de Auditoria Interna, foi possível constatar aprimoramentos nos processos internos do Departamento de Auditoria Interna – DAI, bem como maior consistência técnica na execução das atividades, restando a necessidade de ajustes pontuais, os quais se encontram programados para implementação no exercício de 2026.

5.1.2. IMPACTOS NEGATIVOS

O remanejamento de 1 (um) auditor para o exercício das atividades de coordenação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, com a consequente redução da equipe dedicada às atividades finalísticas de auditoria, impactou negativamente a capacidade operacional do Departamento de Auditoria Interna – DAI.

Em decorrência dessa redução de força de trabalho, verificou-se diminuição na quantidade de relatórios de auditoria emitidos, em comparação ao exercício anterior.

Ademais, a necessidade de realização de auditoria extraordinária relacionada às Merendas Escolares, no curso do exercício de 2025, implicou a suspensão de 2 (duas) auditorias que se encontravam em andamento, quais sejam: a auditoria do Planejamento de Compras de Materiais e Equipamentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e a auditoria dos Precatórios, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças. No entanto, em razão da complexidade inerente ao objeto auditado, 2 (dois) Auditores de Controle Interno lotados em outros departamentos da SMGC foram temporariamente remanejados para compor a equipe responsável por essa auditoria extraordinária.

Tal cenário demandou a revisão do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025 originalmente aprovado, a fim de adequá-lo à nova realidade operacional. Ressalta-se, contudo, que as auditorias suspensas tiveram sua continuidade devidamente reprogramada no PAINT 2026.

Importante destacar que, em vista de fortalecer as equipes da SMGC, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SMGDP iniciou o processo administrativo correspondente ao provimento dos cargos de Auditor de Controle Interno, incluindo a indicação dos servidores designados para compor a comissão organizadora do certame.

Atualmente, o referido processo encontra-se na etapa de contratação da instituição responsável pela execução do concurso público. Concluída essa fase, os membros da comissão serão formalmente convocados para, em conjunto com a banca contratada e com a própria SMGDP, proceder à elaboração do Edital e à definição do respectivo conteúdo programático.

6. CONCLUSÃO

A efetividade no cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025 evidencia o empenho dos membros do DAI em fomentar a transparência, a eficiência e a governança corporativa. As ações planejadas foram estruturadas de maneira estratégica, fundamentadas em uma avaliação criteriosa de riscos e prioridades institucionais.

A equipe de Auditores de Controle Interno teve um papel fundamental na realização dessas tarefas, sobressaindo-se pelo seu elevado grau de profissionalismo, empenho e conformidade com as melhores práticas de auditoria. Além disso, demonstraram compromisso constante na busca por resultados de alta qualidade.

O DAI reafirma, portanto, sua missão em agregar valor à gestão do Município de Campinas, auxiliando a alta administração a concretizar entregas alinhadas aos princípios da conformidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Campinas, 05 de fevereiro de 2026.

2025

RAINT

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E CONTROLE

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

